



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Altera os dispositivos da Lei Complementar Nº 035 de 13 de junho de 2012, e dá outras providências.

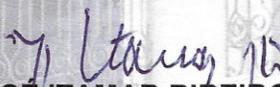
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica inserido no perímetro urbano da sede do Município de Sobral, na categoria ZUM (Zona de Uso Misto) a seguinte área, conforme projeção no mapa anexo e com a seguinte descrição:

AO LESTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no P-01, deste, confronta-se com a faixa de domínio de CE 178, onde partindo do P-01, de coordenadas E 351.584,11m e N 9.588.373,35m, deste, segue pela referida faixa de domínio até o P-02, de coordenadas E 351.725,51m e N 9.587.073,91m, AO SUL: deste, partindo do P-02, segue até P-03, de coordenadas E 350.493,84m e N 9.587.467,02m, segue no mesmo limite até o P-04, de coordenadas E 350.075,85m e N 9.587.501,31m, AO OESTE: partindo do P-04, segue até o P-05, de coordenadas E 350.451,95m e N 9.588.602,82m e AO NORTE: partindo do P-05, segue até o P-06, de coordenadas E 350.690,80m e N 9.588.663,94m, daí segue confrontando-se com o Distrito Industrial, até o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 11 de Agosto de 2014.


JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br